



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará

PORTARIA Nº039/2020.

Estabelece recesso administrativo na Câmara Municipal de Novo Progresso- Pá.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso-PÁ, senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, considerando as tradicionais festividades de fim de ano e; Considerando o expressivo aumento nos casos de Covid-19 em nosso município;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Novo Progresso, no período de 17/12/2020 a 31/12/2020, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

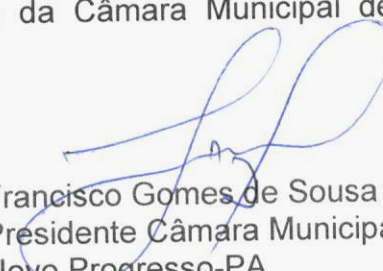
Art. 2º- Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º- Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2020, além dos serviços de vigilância.

Art. 4º- Os vereadores e servidores ficarão sobre avisados das necessidades de trabalhos indispensáveis neste período.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso em, 16 de dezembro de 2020.


Francisco Gomes de Sousa
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-PA.